



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº22/2023
De 02 de Janeiro de 2023**

Renova Cessão do Servidor **HAMILTON ANDRADE SANTOS**, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM** para a **EMDAGRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 93, Inciso II, alínea A da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar Cessão do Servidor **HAMILTON ANDRADE SANTOS**, portador do **RG Nº: 3.027.825-8 SSP/SE** e **CPF Nº: 001.905.975-26**, no Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM** para a **EMDAGRO**, com início em 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. Com ônus para o órgão de Origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 02 de Janeiro de 2023.

GILBERTO MAYNART DE
OLIVEIRA:11169800530

Assinado de forma digital por GILBERTO
MAYNART DE OLIVEIRA:11169800530
Dados: 2023.01.02 18:17:43 -03'00'

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal